Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 Passo d´Areia Porto Alegre / RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

EDITAL FDB 004/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO INDICA AMIGO (AIA)

A Faculdade Dom Bosco torna público o presente Edital e convida interessados a participarem nos termos aqui apresentados.

1. Objetivo

1.1 O Programa Institucional Aluno Indica Amigo (AIA) tem por objetivo incentivar os alunos da Faculdade Dom Bosco e do EAD Salesiano a realizarem indicações de pessoas amigas do seu relacionamento para também se tornarem alunos da Instituição.

2. Regras Gerais

2.1 Será concedido ao aluno favorecido, que indicar um amigo para ingressar na Instituição, desconto de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada aluno indicado e matriculado na modalidade presencial** e de **R$ 200,00 (duzentos reais) para cada aluno indicado e matriculado no EAD Salesiano.**

2.2 Quem receberá o desconto será o aluno favorecido, aquele que fez o registro da indicação no Site. O amigo será o aluno novo que foi indicado.

2.3 Para ter direito ao desconto, o aluno favorecido precisa estar regularmente matriculado no semestre letivo (graduação presencial) ou no trimestre letivo (EAD Salesiano).

2.4 Cada indicação precisa ser registrada pelo aluno favorecido através do preenchimento do Formulário **Faça Sua Indicação** que consta no Site da Instituição. Link: http://lp.faculdadedombosco.net/aluno-indica-amigo

2.5 Não haverá limite para a quantidade de indicações realizadas, podendo-se indicar quantos amigos desejar, desde que sejam respeitadas as demais condições estabelecidas neste Edital.

2.6 O desconto será concedido ao aluno favorecido após o vencimento da 2ª (segunda) mensalidade do aluno indicado.

2.7 Os descontos incidirão sobre o valor devido da 3ª mensalidade do favorecido e, sendo o desconto maior que a referida mensalidade, a diferença incidirá sobre as mensalidades posteriores. Se todas as mensalidades posteriores não cobrirem o desconto devido, a diferença será paga via PIX para o favorecido.

2.8 Caso o aluno favorecido seja ProUni 100%, o valor correspondente à indicação será pago via pix, após o vencimento da 2ª (segunda) mensalidade do aluno indicado.

2.9 O benefício só é válido para o aluno favorecido que, efetivamente, registrou a indicação, não sendo possível a transferência do benefício para outros alunos.

2.10 Se o amigo for indicado por mais de um aluno favorecido, será beneficiado aquele que o indicou primeiro, conforme data e horário registrados no sistema.

2.11 A indicação deverá ser realizada obrigatoriamente antes da efetivação da matrícula do indicado, não sendo aceitas indicações realizadas após a conclusão do processo de matrícula.

Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 Passo d´Areia Porto Alegre / RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

3. Bonificação

3.1 Os 5 (cinco) alunos com maior número de indicações efetivadas ganharão um brinde institucional ao final do semestre (graduação presencial) ou trimestre (EAD Salesiano).

3.2 Os critérios de classificação para os ganhadores dos brindes são:

1º - número de indicações efetivadas.

2º - número total de indicações.

Em caso de empate, será realizado um sorteio entre os alunos favorecidos.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Edson Avila
Diretor da Faculdade Dom Bosco e do EAD Salesiano